



L E I N° 3.898/2001

**"TRANSFERE DEPARTAMENTO  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
SECRETARIA"**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

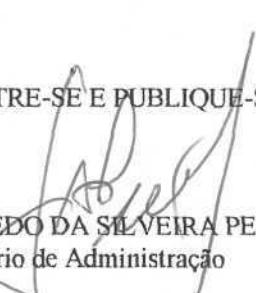
**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, instituído através da Lei Municipal 3.014/95, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para a Secretaria Municipal da Agricultura e Fomento Econômico.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de dezembro de 2001

  
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração